

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				134.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	35	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	45	04.122.0046.1028.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	51	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0046.2299.0000	Publicidade de Atos Oficiais	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FINANÇAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	03	02	FINANÇAS			
	76	28.843.0056.0001.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINÁRIO	10.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	93	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	2.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	116	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	129	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	177	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	180	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
	202	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
	205	12.306.0142.2297.0000	Manutenção Atividade Merenda Escolar - Convênios	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 013	MERENDA - PNAE			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	215	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	72.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	274	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	9.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	279	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	283	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	305	08.244.0091.1042.0000	Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos	3.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	314	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	7.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
322	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
330	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente		2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
332	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente		7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**85.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	82.000,00
02	10	3.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
20	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
21	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		-3.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
53	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-26.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	117	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto				-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100 015	PLANO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUAS - FH					
	119	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto				-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	AGRICULTURA					
	134	20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios				-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100 006	Recursos Senar					
02	06	02	ENSINO INFANTIL					
	168	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil				-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
	203	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental				-31.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	204	12.306.0142.2297.0000	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100 010	MERENDA ESTAUDAL ENSINO MEDIO					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER					
	257	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos				-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSÉ LETÍZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	271	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	273	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	312	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	316	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)**-134.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2017

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br